
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E
CULTURA**
**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI ALDIR
BLANC**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na cidade de Mendes Rio de Janeiro, as dez e quinze da manhã, no salão de reunião da sede nova da Prefeitura Municipal de Mendes, reuniu-se fazedores e incentivadores da cultura local, representantes do Conselho de Cultura e representantes do Conselho de Turismo. Onde se deu início a primeira reunião de implantação da Lei Aldir Blanc, neste município. Foi passado vídeos das conferências e da lei Aldir Blanc, pela Sr^a Renata Gueia de Oliveira. Se explicou como se chegou e para que veio a Lei. Foi passado que o tempo de cadastramento já tinha sido aberto e encerrado por duas vezes e que foram feitos 21 cadastros de vários setores prejudicados pela pandemia. Foi pedida uma segunda reunião onde todos pensariam numa melhor forma de distribuição, dos valores da Lei, pensando sempre no coletivo. E que pensem em 3 pessoas da sociedade civil com mais 3 pessoas do poder público, para se formar uma comissão, de transparência e assessoria, de implantação a lei Aldir Blanc. Participaram da reunião o Sr. Mario Carlos Abdon da Costa (Secretário de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura) ,Sr^a Arizette Fausto de Souza Brito (Presidente do Conselho de Cultura),Sr^a Lucimar Sasso da Silva (Vice-Presidente do Conselho de Cultura e Representante Certificada da Lei Aldir Blanc) , Sr. Gerson de Oliveira(Secretário do Conselho de Cultura e Presidente do Rotary Club de Mendes),Sr^a Andrea Mazzoni(Conselho de Turismo),Sr. Luis Eduardo P. Ramos (Conselho de Turismo), Sr. Alexandre Paiva (empresário, músico),Sr. André Alex Rodrigues Ferreira (empresário do setor de cultura), Sr. Jorge Luis da Silva Rocha (DJ), Sr^a. Ana Lucia Bordim A. Lisboa (Artesã),Sr^a. Paula Ivo do Nascimento Cardoso (Secretária assistente da Secretaria de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura), sr.Rogério Moraes de Azevedo (DJ),Sr. Antônio Carlos Ferreira (empresário) e Sr^a. Renata Gueia de Oliveira (contratada pela Secretaria de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura para dar assessoria sobre a Lei Aldir Blanc).Sem mais para o momento se marcou uma nova reunião para o dia três de setembro de dois mil e vinte na mesma hora e local.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2B5A2307

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/11/2020. Edição 2767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>